



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrota

APOSTILA

Nº do Processo: 058.00099282/2025-59

Interessado: Administração da Delegacia Geral de Polícia

Assunto: Serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas (ano 2026)

APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 01/2025

Nos termos do parágrafo do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Adjunto, Dr. Gilson Cezar Pereira da Silveira, dirigente da UGE 180102, no uso das suas atribuições legais, APOSTILA a proposta da empresa Aires Turismo Ltda-EPP de redução da taxa de agenciamento ofertada no Termo de Contrato 01/2025, para o item 1 (um) do quadro de preços do referido contrato, referente à Taxa de Transação FEE, de valor unitário de R\$ 0,01 (um centavos) para 0,00 (zero).

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 21/01/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095320984 e o código CRC B1C25A70.

